PROJETO DE LEI Nº 707/13

Denomina de Praça Osório Vilas Boas, a Praça em construção onde funcionava a antiga Sede de Praia do Esporte Clube Bahia, na orla da Boca do Rio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Osório Vilas Boas, a Praça em construção onde funcionava a antiga Sede de Praia do Esporte Clube Bahia, na orla da Boca do Rio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

Osório Vilas Boas faleceu em 07 de janeiro de 1999, aos 85 anos de idade e ao longo da sua vida deu grandes testemunhos de amor ao Esporte Clube Bahia, sendo presidente na conquista do titulo no campeonato brasileiro de 1959, antes de chegar a presidente, percorreu uma grande estrada, como jogador, conselheiro e vice-presidente.

Osório Cardoso Vilas Boas, foi inspetor de Polícia, trabalhou na Polícia Civil no período de 1935 até 1963, Secretário de Segurança Pública, deputado estadual e vereador desta augusta Casa, por várias legislaturas, onde contribuiu com o crescimento do nosso Estado e em especial da nossa cidade ao longo de toda a sua vida pública.

Osório Vilas Boas, homem integro, preocupado com a nossa cidade, nunca deixando em segundo plano as necessidades dos soteropolitanos e em especial dos tricolores do Esporte Clube Bahia.

Amante do futebol dedicou-se a publicar o livro *Futebol, Paixão e Catimba*.

Por tudo isso ora exposto, apelo a sensibilidade, respeito e consideração dos meus nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.
TOINHO CAROLINO